Universidade de Brasília
Decanato de Extensão

Retificação n.º2 do Edital DEX Nº 08 – Programa Especial

Semana Universitária – SEMUNI 2026

Prezados(as), o Decanato de Extensão torna público a retificação n.º 2 do Edital DEX Nº 08 – Programa Especial Semana Universitária – SEMUNI 2026.

Onde se lê:

6.5.4 Os espaços comuns podem ser solicitados junto ao DEX para reserva e realização de atividades na Semana Universitária:

I - Anfiteatros do ICC (inclusive 09 e 10);

II. Salas de aula do ICC pertencentes à PRC;

III. "Ceubinho" (Ala Norte);

IV. "Udefinho" (Ala Sul);

V. Pavilhão João Calmon (PJC);

VI. Pavilhão Anísio Teixeira (PAT);

VII. BSA Norte;

VIII. BSA Sul e

IX. Teatro de Arena.

9. DA PROGRAMAÇÃO E AÇÕES PARA AUMENTAR ALCANCE DA SEMUNI 2026

9.1. A programação completa da SEMUNI estará disponível nas redes sociais e página na internet do DEX e da UnB.

9.2. Os(as) proponentes de eventos de extensão poderão fazer postagens adicionando a rede social do DEX para ampliar o alcance das ações de extensão.

9.3. As coordenações de extensão poderão realizar postagens colaborativas com o perfil do DEX nas redes sociais

Leia-se:

6.5.4 Os espaços comuns podem ser solicitados junto ao DEX para reserva e realização de atividades na Semana Universitária:

I - Anfiteatros do ICC;

II. Salas de aula do ICC pertencentes à PRC;

III. "Ceubinho" (Ala Norte);

IV. "Udefinho" (Ala Sul);

V. Pavilhão João Calmon (PJC);

VI. Pavilhão Anísio Teixeira (PAT);

VII. BSA Norte;

VIII. BSA Sul e

IX. Teatro de Arena.

9. DA PROGRAMAÇÃO E AÇÕES PARA AUMENTAR ALCANCE DA SEMUNI 2026

9.1. A programação completa da SEMUNI estará disponível nas redes sociais e página na internet do DEX e da UnB.

9.2. Devido ao período de defeso eleitoral, não haverá veiculação, repostagem, postagem colaborativa, menção, marcação e compartilhamento de conteúdos externos gerados por projetos e ações de extensão por meio das redes sociais do DEX.

Parágrafo único. Os/as coordenadores/as de ações e a equipe de bolsistas e voluntários responsáveis pela divulgação das atividades nas unidades devem seguir as orientações relativas ao Defeso Eleitoral publicadas pela Circular nº 001/2026/SECOM